



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

SINTESE DO OBJETO: Fornecimentos dos combustíveis (gasolina comum, álcool etanol, óleo diesel comum e óleo diesel especial BS10), em face da Adesão à Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 074/2015 – Pregão Presencial nº 033/2015 realizado pelo município de Montalvânia/MG, para aplicação nos veículos oficiais do Município, em transito, cidade de Montes Claros, de forma parcelada, diante da necessidade de consumo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

CONTRATADA: PRODUÇÃO COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 04.246.589/0001-63.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.807,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e sete reais), por conta do fornecimento dos combustíveis durante o exercício de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0021.2015.3.3.90.30.00 Ficha 057 – Gabinete do Prefeito
02.02.01.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00 Ficha 090 – Secretaria Geral de administração
02.02.02.06.181.0020.2029.3.3.90.30.00 Ficha 140 – Man. Convênio Polícia Militar
02.05.01.04.122.0021.2019.3.3.90.30.00 Ficha 379 – Coord. Secretaria de Assistência Social
02.05.02.08.244.0040.2068.3.3.90.30.00 Ficha 417 – Man. Atividades Gerais de Assistência
02.05.02.08.244.0041.2069.3.3.90.30.00 Ficha 429 – CRAS
02.05.02.08.244.0041.2070.3.3.90.30.00 Ficha 437 – CREAS
02.05.03.08.243.0040.2073.3.3.90.30.00 Ficha 462 – Man. Atividades Conselho Tutelar
02.07.01.10.122.0006.2083.3.3.90.30.00 Ficha 548 – Coord. Secretaria de Saúde
02.07.02.10.301.0006.2087.3.3.90.30.00 Ficha 581 – Man. Veículos do Setor de Saúde
02.07.02.10.302.0034.2095.3.3.90.30.00 Ficha 650 – Man. do Prog. Vigilância em Saúde

VIGENCIA DO CONTRATO: 30/03/2016 a 31/12/2016.

Publique-se para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Juvenília, 30 de março de 2016.

Exedito da Mota Pinheiro
PREFEITO MUNICIPAL